



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 23 DE MARÇO DE 1994

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana, à Reverenda Irmã SIEGTRUD - IBSCHER, OSB e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido à Reverenda Irmã SIEGTRUD IBSCHER, OSB, o Título de Cidadã Sorocabana, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCÁBA, 23 DE MARÇO DE 1994.

  
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-